

Em, 20 / 10 / 2011

Fábio Nogueira

1º Secretário

Assembleia Legislativa

Estado do Piauí

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição:
Teresina, _____

Presidente

VOTO DE PESAR

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa, requer na forma regimental que após ouvido plenário, seja registrado um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Emérita Fernandes Brito, que na manhã do dia 16/10/11, faleceu vítima de Infecção Generalizada. Dona Emérita, era servidora pública aposentada e mãe de 3 filhos. Sua partida deixou um legado de inúmeras amizades, nas quais ficarão a saudade e boas lembranças na memória daqueles que com ela conviveram.

As condolências devem ser enviadas, para Rua Orquídea, Nº 1915, Bairro de Fátima – Piauí, Cep 64048-152.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2011.

MARDEN MENEZES

Deputado Estadual